

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII  
N.º 180  
22/09/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 47 (QUARENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	<b>2</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS CMV 13 2023	DTS STT FTH 6 2023	DTS VAD VCH 9 2023
DTS CONJUNTA VCH VCX VEI 1 2023	DTS STT FTH 7 2023	DTS VCX 39 2023
DTS CPS ESR 6 2023	DTS STT FTH 8 2023	DTS VCX 40 2023
DTS IPS 14 2023	DTS STT FTH 9 2023	DTS VEI 50 2023
DTS ISNF 17 2023	DTS VAD VCH 8 2023	
<b>SEÇÃO II</b>	<b>18</b>	
<b><u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u></b>		
COMUNICADO CEL CMO 2 2023 (RESULTADO ELEIÇÃO - DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA - QUADRIÊNIO 2023-2027)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO GPF 2 2023		
<b>SEÇÃO III</b>	<b>23</b>	
<b><u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u></b>		
DECISÃO GABR 54 2023		
<b>SEÇÃO IV</b>	<b>25</b>	
<b><u>AUTORIZAÇÃO DO REITOR</u></b>		
AUTORIZAÇÃO GAR 4 2023		
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u></b>		
DTS CPTA 97 2023	DTS DAP 56 2023	
<b><u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u></b>		
EIC UFF E FUNDAÇÃO LEÃO XIII - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.159176/2023-82)		
EIC UFF E HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ-HFA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.158935/2023-90)		
EIC UFF E O MUNICÍPIO DE MARICÁ - CONTRATO Nº 305/2023 (PROCESSO Nº 23069.172891/2023-19)		
<b><u>PORTARIAS</u></b>		
PORTARIA 1.625 2023	PORTARIA 1.654 2023	PORTARIA 1.664 2023
PORTARIA 1.626 2023	PORTARIA 1.656 2023	PORTARIA 1.665 2023
PORTARIA 1.640 2023	PORTARIA 1.657 2023	PORTARIA 68.595 2023
PORTARIA 1.641 2023	PORTARIA 1.658 2023	
<b><u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u></b>		
RDD DAP CCPP 73 2023		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV/UFF Nº 13, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Designação de Comissão Eleitoral visando a Consulta Eleitoral para Chefe dos Departamentos de Patologia e Clínica Veterinária, Saúde Coletiva Veterinária e saúde Pública, Zootecnia e Tecnologia dos Alimentos.

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os seguintes membros para a Comissão Eleitoral visando a Consulta Eleitoral para Chefes do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, do Departamento de Zootecnia e do Departamento de Tecnologia dos Alimentos.

Titulares:

JULIANA DE OLIVEIRA (siape – 1501276) – DOCENTE (Presidente)

ANDRESSA DA SILVA FORMIGONI (siape – 1040594) – DOCENTE

RAQUEL ALVES PINNA (siape- 2200857) – TÉCNICO ADMINISTRATIVO

KARINNE DE FRANÇA FERREIRA (matrícula-122018038) – DISCENTE

Suplentes:

ALESSANDRA PRIMO DE MORAES (siape- 1777769) – TÉCNICO ADMINISTRATIVO

BIANCA BRAGA ANDRADE DE OLIVEIRA (matrícula-221018090) – DISCENTE

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO ARAÚJO PITOMBO  
Diretor da Faculdade de Veterinária

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA VCX-VCH-VEI/UFF Nº 1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Constituição de Comissão para acompanhamento das obras de construção do prédio do bloco D no *Campus Aterrado* (VCX- VCH-VEI).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALURGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVEM:**

I – INSTITUIR a Comissão para acompanhamento das obras de construção do prédio do bloco D no Campus Aterrado em Volta Redonda

II - DESIGNAR, para compor esta Comissão:

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTES</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Dra. Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha SIAPE 1774731	Dr. Thadeu Josino Pereira Penna SIAPE 303007	Direção ICEx
Dr. Luís Henrique Abegão SIAPE 1527648	Dra. Ana Paula Poll SIAPE 1768250	Direção ICHS
<b>Dr. Afonso Aurélio de Carvalho Peres</b> SIAPE 1300429	<b>Dra. Tatiana Caneda Salazar Ribeiro</b> SIAPE 1994280	Direção EEIMVR
<b>Honório Joaquim Fernando SIAPE 2003474</b>	<b>Dr. Rodrigo Garcia Amorim SIAPE 2247887</b>	Docente ICEx
Dr. André Cantareli da Silva <b>SIAPE 3010438</b>	<b>Dr. Vanessa de Fátima Terrade SIAPE 3261931</b>	Docente ICHS
Rafael Oliveira Santos SIAPE 1307736	Christian Augusto G. Vargas Carneiro - SIAPE 1522186	Docente EEIMVR
<b>Edgar Eller Júnior</b>	<b>Não há suplente</b>	STI/VCX
LEANDRO DE ANDRADE CUNHA SIAPE 1756998	<b>Patrícia Araújo rios SIAPE 1097079</b>	Técnico Administrativo
Luís Gustavo de Matos Moraes Matrícula 121077027	<b>Não há suplente</b>	Discente ICEx
Emilly Novaes Santos Matrícula UFF: 221090057	Karen Maria Ferreira Fernandes Matrícula UFF: 221090057	Discente ICHS
João Marcelo de Souza Gomes Matrícula 122046002	<b>Não há suplente</b>	Discente EEIMVR

III - Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA

Diretora do Instituto de Ciências Exatas

SIAPE 1774731

#####

LUÍS HENRIQUE ABEGÃO

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

SIAPE 1527648

#####

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da Escola De Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

SIAPE 1300429

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPS/ESR/UFF Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Designação de Comissão Organizadora para Concurso

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes MICHELINE ROAT BASTIANELLO (Presidente), professora Adjunta, matrícula SIAPE 1224251, GUILHERME DE CARVALHO, professor Adjunto, matrícula SIAPE 2140226, ERICK FRANCISCO QUINTAS CONDE, professor Associado, matrícula SIAPE 1964176, SANTIAGO DOMINGO MARTINICH LEAL, professor Adjunto, matrícula SIAPE 1465485, para comporem a Comissão Organizadora do concurso relativo à vaga alocada ao Departamento de Psicologia de Campos, conforme Resolução CEPEX/UFF 2.163, de 20/07/2023.

Esta DTS terá seus efeitos no período de 13/09 a 13/10/2023.

FAUSTO CALAÇA GALVÃO DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Psicologia de Campos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS/UFF Nº 14, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Designação de Comissão de Acompanhamento Local para Solicitação de Transportes.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os (as) membros: LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2073487 (Docente); ELMA BEATRIZ RODRIGUES DE SANT'ANNA, Matrícula SIAPE 2997286 (Técnico-Administrativo) e ISADORA MELQUIADES SANTOS COSTA, Matrícula 2220.24069 (Discente) sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento Local para Solicitação de Transportes.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA  
Diretor do Instituto de Psicologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF/UFF Nº 17, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui Comissão Local de Organização da Semana Acadêmica de 2023 do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**, da Universidade Federal Fluminense, Vinicius D Avila Bitencourt Pascoal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I. Designar membros docentes para compor a Comissão Local de Organização da Semana Acadêmica de 2023 do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF;

II. A comissão será composta pelas docentes: Juliana Tristão Werneck (SIAPE 1257990) - Presidente da Comissão; Bianca Alcântara da Silva (SIAPE 1653595); Aline Cardoso Caseca (SIAPE 1893467) e Gisele Gouvêa da Silva (SIAPE 2958549)

III. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VINICIUS D'AVILA BITENCOURT PASCOAL  
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT/FTH/UFF Nº 6, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Designação de membros para a Comissão de Pesquisa do Departamento de Turismo.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – **Designar** para Comissão de Pesquisa do Departamento de Turismo, as seguintes professoras:

**KARLA ESTELITA GODOY WAIZBORT** - SIAPE 1524481 (Presidente);

**ANA PAULA GARCIA SPOLON** - SIAPE 2517398;

**HELENA CATÃO HENRIQUES FERREIRA** - SIAPE 1696170;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de dois anos.

FÁBIA TRENTIN  
Chefe do Departamento de Turismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT/FTH/UFF Nº 7, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Designação de membros para a Comissão de Monitoria do Departamento de Turismo.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – **Designar** para Comissão de Monitoria do Departamento de Turismo, os seguintes professores:

**ARI DA SILVA FONSECA FILHO** - SIAPE 1832951 (Presidente);

**AGUINALDO CESAR FRATUCCI** - SIAPE 3452668;

**LÉLIO GALDINO ROSA** - SIAPE 1771921.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de dois anos.

FÁBIA TRENTIN  
Chefe do Departamento de Turismo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT/FTH/UFF Nº 8, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Designação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo do Departamento de Turismo.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – Designar os professores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Turismo para o mandato 2023-2025:

<b>Membros do Colegiado do Curso de Turismo</b>	
<b>Presidente</b>	<b>Vice-presidente</b>
Adonai Teles Siqueira e Sousa	Ana Paula Garcia Spolon
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Fábia Trentin	Valéria Lima Guimarães
Diana Costa de Castro	Verônica Feder Mayer
Aguinaldo Cesar Fratucci	Fátima Priscila Morela Edra
Renato Gonzalez Medeiros	Rodrigo Fonseca Tadini
Helena Catão Henriques Ferreira	Marcello Barros Tomé Machado

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de dois anos.

FÁBIA TRENTIN  
Chefe do Departamento de Turismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT/FTH/UFF Nº 9, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Designação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Hotelaria do Departamento de Turismo.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – Designar os professores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Hotelaria para o mandato 2023-2025:

<b>Membros do Colegiado do Curso de Hotelaria</b>	
<b>Presidente</b>	<b>Vice-presidente</b>
Frederico Cascardo Alexandre e Silva	Cláudia Corrêa de Almeida Moraes
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Fábia Trentin	Renato Gonzalez Medeiros
José Carlos de Souza Dantas	Marcello Barros Tomé Machado
Lélio Galdino Rosa	Aguinaldo Cesar Fratucci
Ari da Silva Fonseca Filho	Osiris Ricardo Bezerra Marques
Manoela Carrillo Valduga	Carlos Alberto Lidízia Soares

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de dois anos.

FÁBIA TRENTIN  
Chefe do Departamento de Turismo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD/VCH/UFF Nº 8, DE 20 DE SETEMBRO 2023**

Designa professor para exercer a função de Coordenador de Atividades Complementares do Departamento de Administração e Administração Pública do ICHSVR.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o Prof. Márcio Eustáquio Maria, matrícula SIAPE 1018092, para exercer a função de Coordenador de Atividades Complementares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 14 de setembro de 2023.

II- A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS tem efeito a partir da data de sua assinatura.

ERIKA BURKOWSKI

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública

SIAPE 1491117

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD/VCH/UFF Nº 9, DE 20 DE SETEMBRO 2023**

Designa a Composição de Grupo de Trabalho para Avaliação de perfil docente para abertura de concurso.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os professores abaixo discriminados, para comporem o Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar o perfil docente para abertura de concurso na área de Administração Geral

- MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA, siape: 1770610
- MARCELO GONÇALVES DO AMARAL, siape: 1527299
- MARCO ANTÔNIO CONEJERO, siape: 2279476
- MURILO ALVARENGA DE OLIVEIRA, siape: 1324588
- RICARDO THIELMANN, siape: 1496100

II- A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS tem efeito a partir da data de sua assinatura.

ERIKA BURKOWSKI

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública

SIAPE 1491117

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 39, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Designação da comissão do Exame de idioma 2023 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do ICEx (MNPEF/VCX).

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

RESOLVE:

I – DESIGNAR os membros abaixo para comissão do Exame de idioma 2023 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do ICEx

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE</b>
Luiz Telmo da Silva Auler	1225719
Vitor Acioly Barbosa	1335491

II- Estas atividades não constituem funções gratificadas;

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

**VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA**

Diretora do Instituto de Ciências Exatas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 40, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Designação de representantes do Instituto de Ciências Exatas para assuntos ligados à extensão. (VCX).

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 031/2023/PROEX/UFF,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os seguintes docentes para atuarem como representantes de extensão do Instituto de Ciências Exatas:

<b>DOCENTE</b>	<b>MATRICULA</b>	
Dr. Jordan Lambert Silva	3104214	titular
Dra Natany Dayani de Souza Assai	1104924	suplente

II- Estas atividades não constituem funções gratificadas;

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA  
Diretora do Instituto de Ciências Exatas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF Nº 50, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Substituição de docente na comissão eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios - VGA para o período de 2024/2028.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Substituir o docente **Sílvia José Sabino, Matrícula SIAPE 1542956**, pelo docente **André Gusso, Matrícula SIAPE 1643506**, na DTS nº 45 de 06 de setembro de 2023.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####

## SEÇÃO II

**COMUNICADO CEL CMO Nº 2/2023****RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA NO QUADRIÊNIO 2023/2027, PELO SISTEMA DE VOTAÇÃO ON-LINE HELIOS.**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço CMO Nº 03 de 31 de julho de 2023, fazendo uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), comunica o resultado da apuração dos votos computados pelo Sistema de Votação On-line Helios da consulta eleitoral intitulada “12092023 - Eleição Direção da Unidade da Faculdade de Odontologia - CMO”. A apuração pública foi realizada pela plataforma Google Meet, em 14 de setembro de 2023, às 10:00 horas, segundo previsto no Edital CEL CMO N. 1/2023. A seguir, apresentamos o mapa da apuração com a atribuição dos votos, ponderada pelas respectivas categorias (Docentes, Técnicos e Discentes) e os Docentes Eleitos.

**MAPA DA APURAÇÃO**

<b>Controle de Votação</b>	<b>Docentes</b>	<b>Técnicos</b>	<b>Discentes</b>	<b>Total</b>
Comunidade com Direito a Voto	91	53	555	699
Comunidade Votante	82	44	114	240
Comunidade Ausente	9	9	421	439
Votos Válidos	79	42	107	228
Votos em Branco	3	0	2	5
Votos Nulos	0	2	5	7

Aplicação aos votos correspondentes para CHAPA 1, segundo a fórmula da aplicação.	$P_i = 70 \frac{VP_i}{TP} + 20 \frac{VF_i}{TF} + 10 \frac{VA_i}{TA}$	78,55
Aplicação aos votos brancos e nulos segundo a fórmula da aplicação	$P_i = 70 \frac{VP_i}{TP} + 20 \frac{VF_i}{TF} + 10 \frac{VA_i}{TA}$	3,19
Aplicação ao total de ausentes segundo a fórmula da aplicação	$P_i = 70 \frac{VP_i}{TP} + 20 \frac{VF_i}{TF} + 10 \frac{VA_i}{TA}$	18,27
<b>Total de pontos</b>		<b>100</b>

**Obs.:** fórmula e significado das variáveis disponíveis no artigo nº 52 do (RGCE).

Foram eleitos: DIRETOR **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA** (SIAPE 1581666) e VICE-DIRETOR **GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS** (SIAPE 4324532).

Niterói, de 19 de setembro de 2023.

PATRÍCIA FIGUEIREDO MEDINA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO GPF Nº 2/2023**

A Gerência Plena Financeira (GPF/AES) ligada a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa, nº 65 de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 12 de maio de 2022, resolve:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme processo nº 23069.174041/2023-47, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar servidores técnicos-administrativos da unidade, empregados públicos; servidores públicos ocupantes de cargo em comissão, declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, empregados públicos regidos pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em exercício na unidade e contratados temporários regidos pela Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.3. A seleção será procedida pela Gerência Plena Financeira/PROAES.

**2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1. O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda a unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no plano de trabalho da unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão.

2.2 A atividade de atendimento ao público (interno e externo) deverá ser realizada na modalidade presencial, de segunda a sexta, das 09 às 17 horas na GPF/AES.

**2.3 TABELA DE VAGAS**

UNIDADE	UORG	TELETRABALHO INTEGRAL	TELETRABALHO PARCIAL	TELETRABALHO PRESENCIAL
GPF/AES	1284	0	8	1

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Período: das 09 horas do dia 28 de setembro às 23:59 do dia 29 de setembro de 2023.

**3.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.2.1. A inscrição será realizada, de forma remota, por meio do sistema próprio para o Programa de Gestão, o qual deverá ser integralmente preenchido.

3.2.2. O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (IDUFF), realizar a candidatura e aceitar o termo de ciência e responsabilidade.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. Deverá ser observado pelo gestor da Unidade a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas, em teletrabalho:

- A) CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO E AUTODISCIPLINA;
- B) CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE PRAZOS E METAS;
- C) CAPACIDADE DE INTERAÇÃO COM A EQUIPE;
- D) PRÓ- ATIVIDADE NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS;
- E) CAPACIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS;
- F) ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS.

4.2 A adesão ao teletrabalho está condicionada a número suficiente de servidores para que as atividades não sejam descontinuadas em todos os dias da semana.

## 5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1 O profissional que aderir ao Programa de Gestão deverá estar atento aos meios de comunicação de maneira que esteja disponível para comunicação no horário de funcionamento do setor, sob risco de ser desligado do Programa.

5.2 É de responsabilidade dos servidores providenciar, quando estiverem em teletrabalho, as estruturas física e tecnológica necessárias à plena realização das atividades laborativas, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

5.3 O servidor deve estar disponível no horário de funcionamento do setor através de formas de comunicação atualizadas.

5.4 O compromisso dos servidores em trabalho presencial é de se organizarem para o setor não ficar vazio em seus horários de almoço, com exceção, que por excepcionalidade, só tenha um servidor neste dia.

5.6 O trabalho presencial tem que ser obrigatoriamente cumprido no horário de funcionamento do setor.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado até o dia 01 de outubro de 2023 por meio de Edital disponibilizado na página da PROAES em [uff.br/proaes](http://uff.br/proaes), que será publicado no Boletim de Serviço, contendo **os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.**

## 7. DA VEDAÇÃO

7.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao programa de gestão, na modalidade de teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na universidade federal fluminense.

## 8. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

8.1. O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho individual em conjunto com a chefia, que conterà:

I - As atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II - A carga horária presencial, e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;

III - O termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

8.1.1. O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

8.1.2. As atividades e respectivas metas a serem acordadas no plano de trabalho individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da GPF/AES e no Programa de Gestão de Desempenho da Universidade.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, inadequação do participante à modalidade, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 21 de setembro de 2023.

MARCIO DOS SANTOS SILVA  
GERENTE FINANCEIRO - GPF/AES  
MATRÍCULA SIAPE 107587-1

#####

## SEÇÃO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DESPACHO**

Processo nº 23069.022946/2019-56

Interessado: Sergio Ricardo da Silveira Barros

**DECISÃO GABR Nº 054 / 2023, de 18 de setembro de 2023.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.022946/2019-56, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1548313); e

3- A Nota nº 00373/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 1635444), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00614/2023/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1635451);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Sergio Ricardo da Silveira Barros, matrícula SIAPE n.º 2003641.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 18/09/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1636778** e o código CRC **FFCB2EF8**.

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

**AUTORIZAÇÃO - 4/2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e na delegação de competência outorgada pelo decreto s/nº do Ministro da Educação de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o Processo nº 23069.072041/2023-11, resolve:

Autorizar a realização de despesa relativas a passagens internacionais para o colaborador eventual proveniente do exterior: **Alejandro Bejarano Gomez**, nos **períodos de 21/09/2023 a 01/10/2023**, para participar como palestrante no V Seminário Ambientes Digitais de Aprendizagem para crianças Autistas, evento realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais através do Departamento de Psicologia e pelo Instituto de Ciências Exatas do Departamento de Física (VCH / UFF), com ônus para UFF, observado o dispositivo na portaria nos termos do Art. 54, Inciso II, da Portaria MEC 928 de 05 de dezembro de 2022.

Niterói-RJ, 20 de setembro de 2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS NOBREGA  
REITOR  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 97, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Remoção por motivo de saúde do servidor

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.154754/2023-94,

**RESOLVE:**

Remover a servidora Angelina Aduino Atades, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2747599, nos termos do Art. 10 da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP, UORG 416, para o Instituto de Biologia - EGB, UORG 576.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 21/09/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1644523** e o código CRC **C8BCA9AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 56, de 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Ementa: Redistribuição

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso de suas atribuições e das competências delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 8.858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.161174/2022-72, resolve:

Lotar no(a) **DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS - DDV/CRL**, o(a) servidor(a) **MICHEL DA NÓBREGA CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1752413, redistribuído(a) do(a) Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ, através da Portaria nº 1.784, de **01/09/2023**, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2023.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 21/09/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1639823** e o código CRC **1B2E7CB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.159176/2023-82

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e Fundação Leão XIII

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e Fundação Leão XIII, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 03/04/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 1.901/2023

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastacio Monteiro Silva, Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Luciana Martins Calaca, Presidente da Fundação Leão XIII

Nadja Valeria Vasconcellos de Avila  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Valeria Vasconcellos de Avila, CHEFE DE DIVISAO**, em 18/09/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1632626** e o código CRC **BF75ECC6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.158935/2023-90

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ - HFA

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a concessão de estágio curricular obrigatório a estudantes de nível Superior e com frequência regular no curso de SERVIÇO SOCIAL ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UFF.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura

**DATA:** 29/03/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 1.902/2023

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastacio Monteiro Silva, Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Luis Fernando D'Alincourt Capotorto, Diretor do Hospital Federal do Andaraí - HFA

Nadja Valeria Vasconcellos de Avila  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2051477



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Valeria Vasconcellos de Avila, CHEFE DE DIVISAO**, em 18/09/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1632558** e o código CRC **710DB245**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.172891/2023-19

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 305/2023.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense — UFF e o Município de Maricá.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior da Prefeitura Municipal de Maricá, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a sua execução, com base nas especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

**DATA:** 30 de agosto de 2023.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e MÁRCIO DA SILVA CARVALHO, Secretário de Trânsito e Engenharia Viária do Município de Maricá.

**PUBLIQUE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia de Araujo, COORDENADOR**, em 20/09/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1643490** e o código CRC **1B5B97F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.625 de 20 de setembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Física, do Instituto de Física; e

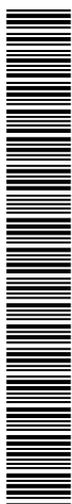
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.178436/2023-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar DJALMA ROSA MENDES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1916476, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Física**, do Instituto de Física.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.626 de 20 de setembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Física, do Instituto de Física; e

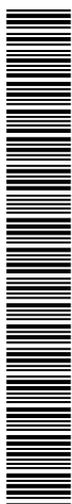
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.178436/2023-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar DANIEL JONATHAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1354315, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Física**, do Instituto de Física.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301626A



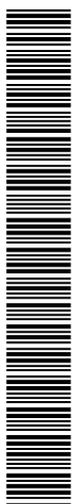


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.640 de 19 de setembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.175335/2023-96.

**RESOLVE** nomear **CORA HISAE MONTEIRO DA SILVA HAGINO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU nº 244, seção 3, páginas 97-113, em 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU nº 248, seção 3, página 97, em 29/12/2020; DOU nº 03, seção 3, página 74, em 06/01/2021; DOU nº 05, seção 3, página 72, em 08/01/2021; DOU nº 14, seção 3, página 55, em 21/01/2021; DOU nº 49, seção 3, página 61, em 15/03/2021; DOU nº 58, seção 3, página 124, em 26/03/2021; DOU nº 71, seção 3, página 70, em 16/04/2021; DOU nº 83, seção 3, página 67, em 05/05/2021; DOU nº 116, seção 3, páginas 81-97, em 23/06/2021; DOU nº 120, seção 3, páginas 82-83, em 29/06/2021 e DOU nº 153, seção 3, página 66, em 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU nº 198, seção 3, páginas 85-87, em 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA - VDI do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE VOLTA REDONDA - VCH, Área de Conhecimento: Direito Público, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 932740, oriundo do MEC e redistribuído à Universidade Federal Fluminense nos termos da Portaria MEC nº 213, de 14/04/2021, publicada no DOU nº 70, seção 2, páginas 570-572, em 15/04/2021.



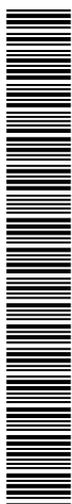
UFFPPE202301640A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 35116-6451 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301640A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 35116-6451 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

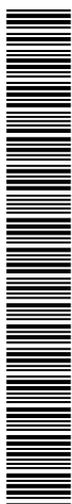


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.641 de 18 de setembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.175337/2023-85.

**RESOLVE** nomear **DENISE DE ALMEIDA GUIMARÃES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU nº 244, seção 3, páginas 97-113, em 22/12/2020, com retificações publicadas no DOU nº 248, seção 3, página 97, em 29/12/2020; DOU nº 03, seção 3, página 74, em 06/01/2021; DOU nº 05, seção 3, página 72, em 08/01/2021; DOU nº 14, seção 3, página 55, em 21/01/2021; DOU nº 49, seção 3, página 61, em 15/03/2021; DOU nº 58, seção 3, página 124, em 26/03/2021; DOU nº 71, seção 3, página 70, em 16/04/2021; DOU nº 83, seção 3, página 67, em 05/05/2021; DOU nº 116, seção 3, páginas 81-97, em 23/06/2021; DOU nº 120, seção 3, páginas 82-83, em 29/06/2021 e DOU nº 153, seção 3, página 66, em 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 28/2022, publicado no DOU nº 33, seção 3, páginas 64-65, em 16/02/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA - VDI do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE VOLTA REDONDA - VCH, Área de Conhecimento: Direito Privado e Prática Forense - Prática Empresarial e Trabalhista, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 932739, oriundo do MEC e redistribuído à Universidade Federal Fluminense nos termos da Portaria MEC nº 213, de 14/04/2021, publicada no DOU nº 70, seção 2, páginas 570-572, em 15/04/2021.



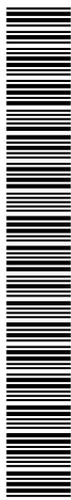
UFFPPE202301641A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 35117-7628 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301641A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 35117-7628 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.654 de 19 de setembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.173503/2023-17.

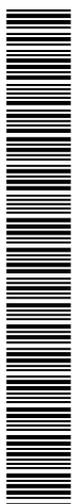
**RESOLVE** nomear **VICTOR EDUARDO LEITE DE ALMEIDA DUCA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 140/2021, publicado no DOU nº 243, seção 3, páginas 68-85, em 27/12/2021, com retificações publicadas no DOU nº 05, seção 3, página 95, em 07/01/2022; DOU nº 29, seção 3, página 54, em 10/02/2022; DOU nº 75, seção 3, página 65, em 20/04/2022; DOU nº 80, seção 3, páginas 94-95, em 29/04/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 145/2022, publicado no DOU nº 120, seção 3, páginas 86-88, em 28/06/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - GET do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - IME, Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 932749, oriundo do MEC e redistribuído à Universidade Federal Fluminense nos termos da Portaria MEC nº 213, de 14/04/2021, publicada no DOU nº 70, seção 2, páginas 570-572, em 15/04/2021.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 35109-7055 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



UFFPPE202301654A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.656 de 19 de setembro de 2023

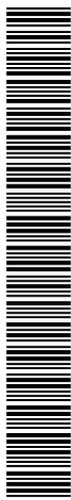
O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.177639/2023-98;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar **ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1547707, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras, designada pela Portaria nº. 1.586 de 06/09/2023, publicada no D.O.U. de 08/09/2023. **FG-1**.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301656A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 35155-645 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.657 de 19 de setembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras; e

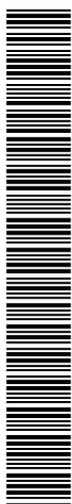
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.177639/2023-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar ROSSI ALVES GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1519640, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301657A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.658 de 19 de setembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras; e

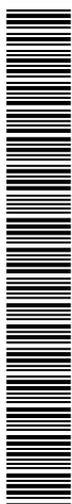
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.177639/2023-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar GILMAR ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1519640, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301658A





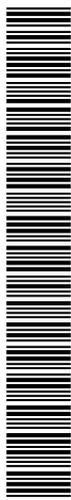
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 1.664 de 20 de setembro de 2023**

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

**FABIO BARBOZA PASSOS**  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301664A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 35119-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.165952/2023-83	Amanda Loureiro Nascimento	1031908	Engenheiro - Área	E	I	II	06/09/2023
02	23069.178165/2023-00	Daniel Pinheiro da Silva Junior	3274322	Analista de Tecnologia da Informação	E	I	II	12/09/2023
03	23069.174915/2023-66	Fabio Luiz Mattos Domingos	3279553	Assistente Social	E	I	II	05/09/2023
04	23069.177222/2023-25	Franklin da Conceição de Barros	2158240	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	11/09/2023
05	23069.173873/2023-46	Maria Emília Gomes de Andrade Lima	3271025	Assistente em Administração	D	I	II	05/09/2023
06	23069.173942/2023-11	Veronica de Brito Mello Maia	1100060	Médico - Área	E	II	III	06/09/2023
07	23069.177290/2023-94	Wallace Leal Barbosa	3271286	Técnico em Tecnologia da Informação	D	I	II	06/09/2023

UFFPE202301664A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.665 de 20 de setembro de 2023

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

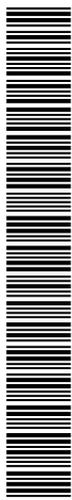
Considerando o que consta no processo nº 23069.178878/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA VOLPE DE ABREU, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3177423 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de Decana, exercer *pro tempore* a função de Chefe do Departamento de Formação Específica, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202301665A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 35175-9007 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.595 de 22 de setembro de 2023

Retifica a PORTARIA UFF N° 68.593 de 21 de setembro de 2023, que altera a composição do Comitê de Governança Digital.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer políticas e diretrizes na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Universidade Federal Fluminense,

**RESOLVE:**

Art 1º Retifica a Portaria UFF N° 68.593 de 21 de setembro de 2023, publicada no BS/UFF N° 179, de 21/09/2023. Seção IV, págs. 086 a 087, que altera a composição do Comitê de Governança Digital, para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Art.2º **Designar** para compor este Comitê os seguintes servidores:

- **Laura Antunes Maciel**, SIAPE N° 1351804, Chefe de Gabinete;
- **José Walkimar de Mesquita Carneiro**, SIAPE N° 311512, Pró-Reitoria de Graduação;
- **Mônica Maria Guimarães Savedra**, SIAPE N° 1714538, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- **Leila Gatti Sobreiro**, SIAPE N° 1081962, Pró-Reitoria de Extensão;



UFFPOR202368595A

- **Alessandra Siqueira Barreto**, SIAPE N° 1463418, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

- **Ricardo Campanha Carrano**, SIAPE N° 1768285, Superintendência de Tecnologia da Informação;

- **Thaiane Moreira de Oliveira**, SIAPE N° 102427, Superintendência de Comunicação Social; e

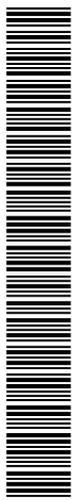
- **Carla Siqueira da Silva**, SIAPE N° 1098886, Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais.

Art.3º Estas designações não correspondem à função gratificada.

Art. 4º Os demais itens da Portaria UFF N° 68.294 de 9 de julho de 2021, permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202368595A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 73/2023**

**Interessado: FLÁVIA PEIXOTO CALDAS MARMO**

**Assunto: Auxílio Funeral.**

**Processo nº: 23069.178943/2023-52**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a FLÁVIA PEIXOTO CALDAS MARMO na qualidade de filha do ex-servidor LUIZ QUERINO DE ARAUJO CALDAS, aposentado no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR desta Universidade, falecido em 11/09/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 20 de setembro de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 20/09/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 21/09/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1643185** e o código CRC **FC4D64D5**.